

manifestado pela Pregoeira responsável pelo certame no id. SEI 62089874, **DECIDO** pelo CONHECIMENTO da Impugnação oposta em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 509/2023, que tem como objeto a contratação de empresa com expertise em "revisão e diagramação de textos e marcação XML para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Saúde/RJ e, no mérito, decido por sua PROCEDÊNCIA PARCIAL, notadamente quanto aos pedidos elucidados nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) do tópico II da presente decisão, e pela IMPROCEDÊNCIA do último pedido formulado pela Impugnante, acerca da divulgação do valor estimado da licitação.

Id: 2520532

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/000871/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 484/23, para aquisição dos medicamentos GALANTAMINA 8 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (item 01), GALANTAMINA 16 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (item 02) e GALANTAMINA 24 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (item 03) em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 26.180,40 (vinte e seis mil cento e oitenta reais e quarenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2520533

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/005532/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 415/23, para aquisição do insumo nutricional GLUCERNA PÓ® - Lata de 400g (item 01), em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 254.095,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil noventa e cinco reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2520534

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO
ESPECIAL DE DESEMPENHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de outubro de 2023, na Rua Barão do Itapagipe, Bloco A, 2º Andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, com a presença das servidoras Leny Moura da Silva Luciano dos Santos, ID Funcional nº 31558534, Magali da Camara Teixeira, ID Funcional nº 31555705, Miriam Brum da Silva, ID Funcional nº 31555454, reuniu-se ordinariamente, a Comissão designada pela Resolução SES nº 947 de 02 de Junho de 2014, publicada no DOERJ de 05 de junho de 2014, e, conforme estabelece o Regulamento do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, aprovado pela Resolução SES nº 946/2014, III do item 2.4, publicamos, abaixo, a 7ª Avaliação de Desempenho da Especialista de Gestão da Saúde para fins de Promoção e Progressão Funcional, em consonância com o estabelecido no disposto da lei nº 9626 de 04 de Abril de 2022, que altera a Lei nº 5355, de 23 de dezembro de 2008. E, para constar lavramos a presente Ata, datada e assinada pelos presentes. Processo nº SEI-080015/001154/2023.

7ª Avaliação de Desempenho da Especialista de Gestão da Saúde

	ID	Nome	Setor	Avaliador - ID	Avaliação	Mês Avaliação	Processo
1	50017942	Barbara Salvaterra Miranda	Superintendência de Regulação	Clarice Alencar Gerbassi Ramos, 43390102	44 pontos	outubro/2023	080015/001154/2023

Id: 2520529

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 26/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/001088/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 160/2023, Processo, cujo objeto é a aquisição de medicamentos Anti-Infecciosos, no valor total de R\$ 4.189.333,90 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e noventa centavos), em favor das empresas: DROGAFONTE LTDA (08.778.201/0001-26), licitante vencedor para os Itens 01 e 08, no valor total de R\$ 60.740,00 (sessenta mil setecentos e quarenta reais); BRAXTER HOSPITALAR LTDA (46.440.212/0001-90), licitante vencedor para os Itens 02 e 03, no valor total de R\$ 2.441.092,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil noventa e dois reais); ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (24.875.483/0001-36), licitante vencedor para o Item 04, no valor de R\$ 182.867,50 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); MEDKA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32), licitante vencedor para o Item 05, no valor de R\$ 581.992,20 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (23.864.942/0001-13), licitante vencedor para o Item 06, no valor de R\$ 645.037,20 (seiscentos e quarenta e cinco mil trinta e sete reais e vinte centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0002-20), licitante vencedor para o Item 07, no valor de R\$ 277.605,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e cinco reais). Restando DESERTO o Item 09. Despacho de homologação (doc. SEI 62166416).

Id: 2520508

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 1645 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, combinada com a Lei Estatal nº 6.304, de 28 agosto de 2012, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno

da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria FS/DE nº 1609 de 14 de setembro de 2023 com a inclusão no anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, dos contratos relacionados na aba de transparência do site da Fundação Saúde.

Art. 2º - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, deverão manter a execução das atas, contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

Art. 3º - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde (<http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/>) e no SEI nº 080007/018192/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 26 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo da Fundação Saúde

Id: 2520509

Agência Centro da Imprensa Oficial em NOVO ENDEREÇO:

Praça Pio X, nº 55, 6º andar,
Centro, Rio de Janeiro.



agerio@ioerj.rj.gov.br



(21) 2332-6549



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO